PUBLICADO
Hoje Pinhão Sul
Edição 1261
Página 07
Data 30/10/20

LEI Nº 4839

Súmula: Denomina a Rua "02" do Loteamento Santos Dumont, no bairro Vila São João, de RUA CAROLINA MROZ GNATKOWSKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "02", do Loteamento Santos Dumont no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA CAROLINA MROZ GNATKOWSKI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de outubro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal